

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1370

LEI COMPLEMENTAR Nº 032, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Revoga dispositivo da Lei Complementar nº 02, de 23 de março de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica revogado o art. 95 e seus §§ 1º ao 5º da Lei Complementar nº 002, de 23 de março de 2016, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Lajeado e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 30 DE JULHO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1370

PORTARIA N.º 28.297, DE 27 DE JULHO DE 2021

NOMEIA os membros da Comissão Especial de Análise, com responsabilidade de acompanhar o Teste de Conformidade.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, respeitando as disposições do processo licitatório nº 09-03/2020 e ao que consta no expediente n.º 29248/2019,

RESOLVE:

Nomear os membros, abaixo mencionados, para integrarem a Comissão Especial de Análise, com responsabilidade de acompanhar o Teste de Conformidade e validar o sistema de controle eletrônico de margem consignável, conforme disposto no item 11.2 do Termo de Referência do processo licitatório nº 09-03/2020, para contratação, sem qualquer ônus para o Município, de empresa especializada para a implantação, gestão e operacionalização de solução completa responsável pelo controle eletrônico de margem consignável:

Nome e Matrícula	Cargo
Eliane Isabel Salami - 14991	Coordenador de Departamento
Natalia Eidelwein Wermann - 8771	Auxiliar de Administração
Patricia Cristine Scheibel - 7006	Auxiliar de Administração / Diretora Previdenciária - RPPS
Luis Antonio Schneiders - 15041	Coordenador de Departamento de TI
Ivan Luis Suptitz - 15166	Analista de Sistemas Emergencial

O Teste de Conformidade tem o objetivo de averiguar de forma prática em laboratório, que o sistema ofertado pela empresa licitante atende às especificações dos requisitos pontuáveis e obrigatórios.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1370

PORTARIA N.º 28.298, DE 28 DE JULHO DE 2021

CESSA as convocações das professoras que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011 e alterações posteriores, e atendendo ao que consta nos expedientes n.º 18156/2021 e 18457/2021,

RESOLVE:

Cessar as convocações das professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, conforme abaixo:

<i>NOME</i>	<i>CESSA</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Adairani Pinheiro Vaz - 6428	10 horas	EMEI Jeito de Criança	19/07/21
Eloisa Markus - 14876	08 horas	EMEF Alfredo Lopes da Silva	02/08/21
Lígia Bergesch Rocha Agnes - 6191	12 horas	EMEF Dom Pedro I	19/07/21
Tamires Xavier Soares - 14531	19 horas	EMEF São Bento	26/07/21
Virginia Luft Fernandes - 8650	10 horas	EMEI Jeito de Criança	19/07/21

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 28 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1370

PORTARIA N.º 28.299, DE 28 DE JULHO DE 2021

CONVOCA a professora de Anos Iniciais CRISTINA LUCIA WEILER WEISSHEIMER para cumprir Regime Suplementar de Trabalho.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011 e alterações posteriores e atendendo ao que consta no expediente n.º 17242/2021,

RESOLVE:

Convocar a professora de Anos Iniciais CRISTINA LUCIA WEILER WEISSHEIMER, matrícula 3115, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho de 20 horas, na EMEF Santo André, a partir de 16 de julho de 2021, substituindo a professora Carmen Salete Gerhardt Friedrich em licença saúde.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de julho de 2021.

Lajeado, 28 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1370

PORTARIA N.º 28.300, DE 28 DE JULHO DE 2021

NOMEAR os integrantes do Comitê Técnico de operacionalização da Lei Aldir Blanc no Município de Lajeado.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade ao que dispõe a Lei nº 14.017/2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, Lei nº 11.015/2020, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Lajeado - SMC, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre os seus componentes, recursos humanos e financiamento, e atendendo solicitação contida no expediente nº 18500/2021,

CONSIDERANDO a reunião do Conselho Municipal de Política Cultural e indicação da Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer de Lajeado;

RESOLVE:

Nomear os membros, abaixo mencionados, para integrarem o Comitê Técnico de operacionalização da Lei Aldir Blanc, com a seguinte representação:

Poder Público:

Andrea Haetinger – matrícula 5568

Camila Betim Zubiaurre – matrícula 7228

Talita Santana Fracalossi – matrícula 15023

Conselho Municipal de Política Cultural de Lajeado:

Giovane Giovanella

Cassiana Schuhl

Beatriz Teresinha Bigaton

Os membros representantes da sociedade civil foram eleitos por meio de indicação do Conselho Municipal de Política Cultural, dentre seus membros, em reunião que ocorreu no dia 14/07/2021, conforme Lei Municipal de Cultura de Lajeado, Lei nº 11.015 de 26 de maio de 2020.

Os membros representantes do poder público foram indicados pela Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer de Lajeado – SECEL.

O Comitê Técnico de operacionalização da Lei Aldir Blanc deverá se responsabilizar por todas as atividades referente aos incisos II e III do artigo 2º da Lei Aldir Blanc, Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 28 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1370

PORTARIA N.º 28.301, DE 29 DE JULHO DE 2021

NOMEAR os integrantes do Comitê para Gestão da Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade ao que dispõe o artigo 6º da Lei nº 11.128, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre normas relativas à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e disposições sobre a atuação do Município como agente normativo e regulador e dá outras providências, e atendendo solicitação contida no expediente nº 26576/2020,

RESOLVE:

Nomear os membros, abaixo mencionados, para integrarem o Comitê para Gestão da Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica, com a seguinte representação:

Procuradoria-Geral do Município: Henrique Pinto Reali

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura: André Bucker e André Heberle

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social: André Martinelli e Gisele Cristina Soares

Secretaria Municipal do Meio Ambiente: Daiana Paula Chini e Bruna Letícia Thomas

Secretaria Municipal da Saúde: Jesuane Salami e Helenara Dias

Sindicato dos Comerciantes Lojistas de Lajeado: Marco Daniel Rothenbach

Sindilojas Lajeado: Gustavo Martins Rosa

O Comitê para Gestão da Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica deverá se responsabilizar por planejar, propor e acompanhar a implantação de ações que tenham por finalidade o pleno e eficaz cumprimento das disposições previstas na Lei nº 11.128, de 31 de dezembro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1370

PORTARIA N.º 28.302, DE 30 DE JULHO DE 2021

NOMEIA os membros da Comissão Eleitoral da CIPA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, atendendo ao que consta no expediente n.º18848/2021 e,

CONSIDERANDO o Processo Eleitoral para eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, para a gestão 2021/2022,

RESOLVE:

Nomear os membros, abaixo mencionados, para integrarem Comissão Eleitoral da CIPA, que será responsável pela organização e acompanhamento do processo eleitoral:

JANDIRA LUSSANI, matrícula 6553, Agente Comunitário de Saúde (Presidente da CIPA)

NAIR TERESINHA ALVES, matrícula 9178, Agente Comunitário de Saúde (Suplente da CIPA)

CLERIS REGINA DA SILVA, matrícula 6540, Agente Comunitário de Saúde (Suplente da CIPA)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 30 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1370

PORTARIA N.º 28.303, DE 30 DE JULHO DE 2021

NOMEIA Gestor da Parceria entre a Câmara de Dirigentes Lojistas de Lajeado (CDL) e Prefeitura Municipal de Lajeado.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 35, inciso V, "g" da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e atendendo ao que consta no Expediente nº 18739/2021,

RESOLVE:

Nomear SIMONE HORN, matrícula 15002, ocupante do cargo de Assessor de Gestão Municipal II, como Gestor da Parceria entre a Câmara de Dirigentes Lojistas de Lajeado (CDL) e Prefeitura Municipal de Lajeado, sendo esta a responsável pela fiscalização da execução da parceria, para a realização do Projeto Lajeado Brilha 2021, que será implantada nos meses de novembro e dezembro de 2021.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 30 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1370

P O R T A R I A N.º 28.304, DE 30 DE JULHO DE 2021

DESIGNA o servidor CASSIANO BLACK para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal do Meio Ambiente, em substituição ao titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 10.330, de 28 de dezembro de 2016 e alterações posteriores, atendendo ao que consta no expediente n.º 17517/2021 e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, do Secretário Municipal do Meio Ambiente, Luis André Benoitt,

RESOLVE:

Designar o servidor CASSIANO BLACK, matrícula 15024, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, padrão CC 4, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal do Meio Ambiente - SEMA, no período de 26 de julho a 04 de agosto de 2021, percebendo, para tanto, o subsídio equivalente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de julho de 2021.

Lajeado, 30 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1370

PORTARIA N.º 28.305, DE 30 DE JULHO DE 2021

CONVOCA as professoras que menciona para cumprirem Regime Suplementar de Trabalho.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011 e alterações posteriores, e atendendo ao que consta nos expedientes n.º 14939/2021 e 17617/2021,

RESOLVE:

Convocar as professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, para cumprirem Regime Suplementar de Trabalho, com o respectivo aumento do salário, conforme tabela abaixo.

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONVOCA</i>	<i>A PARTIR DE</i>	<i>MOTIVO</i>
Dineia Bianquetti Moerschberg - 8251	06 horas	21/06/21	Atuar na EMEF Campestre, substituindo a professora Diana T. Mazzarino em licença saúde.
Enia Frantz - 2024	20 horas	22/07/21	Atuar na EMEF Guido Arnoldo Lermen, tendo em vista a transferência da professora Márcia Rosa da Luz, que assumiu a função de Supervisora Escolar na Secretaria da Educação.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 30 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1370

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 532-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.143, de 17 de fevereiro de 2021, considerando o expediente nº 540/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; e considerando o não comparecimento do candidato Otávio Elkfury Silveira no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 03 de agosto de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Auxiliar de Administração

RUTIANA DE SIQUEIRA – Classificação 57º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1370

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 533-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 10.989, de 30 de março de 2020, e considerando o expediente nº 13211/2021,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 03 de agosto de 2021, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 429-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 530- 01/2021.

Técnico de Enfermagem

JOSILENE INÊS PUHL – Classificação 1º lugar ANÁLIA

SOFIA MAURER – Classificação 2º lugar

MIRIAN LETÍCIA MARTENS MEIRELLES – Classificação 3º lugar ARLETE

APPELT LUDWIG – Classificação 4º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 442-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1370

EDITAL Nº 534-01/2021
CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA CIPA – GESTÃO 2021/2022

Convoca os empregados públicos municipais interessados para concorrerem à vaga de membro representante dos trabalhadores na CIPA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento às disposições da Consolidação das Leis do Trabalho e à Norma Regulamentadora NR-5, aprovada pela Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho, CONVOCA os empregados públicos municipais, que estejam interessados em concorrer à vaga de membro representante dos trabalhadores na CIPA, para a Gestão 2021/2022 (de 04/10/2021 a 04/10/2022), a se inscreverem para concorrer à vaga nas eleições.

As inscrições devem ser realizadas no Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, no 2º andar da Prefeitura de Lajeado, do dia 02/08/2021 a 17/08/2021, no horário normal de expediente.

Os interessados devem comparecer ao RH, portando documento oficial de identificação e preencher a ficha de inscrição.

Demais informações podem ser solicitadas no RH ou SESMT, pelos ramais 1010 e 1019.

Lajeado, 30 de julho de 2021.

Marcelo Caumo,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1370

AVISO DE REPUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 41-06/2021 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, SOB DEMANDA, DE VIANDAS DESTINADAS A EQUIPE QUE TRABALHA NA OPERAÇÃO TAPA-BURACOS DE FORMA ININTERRUPTA NO HORÁRIO DO MEIO-DIA; E, REFEIÇÕES, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTA, PARA FAMÍLIAS ATENDIDAS PELA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO, QUE VIEREM A SER REALOCADAS EM ABRIGO MUNICIPAL, DECORRENTES DE EVENTOS ADVERSOS NO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, VISANDO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO-EMPRESAS (ME) E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO-EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). Tendo em vista o certame anteriormente marcado ter restado deserto, remarca-se sessão pública para o dia 19/08/2021, às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 30 de julho de 2021 – Natanael Zanatta – Subprocurador

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076-01/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18129/2021
- CONTRATADA: SL VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 05.297.511/0001-30
- VALOR: R\$ 723,01 (setecentos e vinte e três reais e um centavo)
- FUND. LEGAL: Art. 24, XVII, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078-01/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18868/2021
- CONTRATADA: HEIDE B ECKERT MARTINS ME, CNPJ 03.599.009/0001-59
- VALOR: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)
- FUND. LEGAL: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 006-01/2021*1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13262/2021 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE ECOLOGIA E CANOAGEM- AECA- CNPJ nº: 88.664.024/0001-96 – PROJETO/ATIVIDADE: “REMADA ECOLÓGICA” - UNIDADE GESTORA: Secretaria de Cultura, esporte e lazer - SECEL - ALTERAÇÃO: Em conformidade com a solicitação constante no processo administrativo nº 13262/2021, fica aditado o plano de trabalho anteriormente apresentado, conforme documentos apresentados e plano de trabalho anexos ao referido expediente.- CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002-03/2019